

EDITAL Nº 053/2016 – DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS - FASE II

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o TC nº 32/12 – SETI/UGF torna pública a abertura de processo de seleção de bolsista para preenchimento de vaga para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação no **Projeto de Extensão “Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos - Fase II”**, aprovado em Edital de Fluxo Contínuo de Projetos Estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná, conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

1.1 O Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos destina-se a implantar uma rede de apoio à certificação de alimentos orgânicos no Paraná de forma a formar recursos humanos e estudos de caso para certificação de unidades familiares de produção e agroindústrias produtoras de alimentos orgânicos localizadas nas diversas regiões do Estado do Paraná.

1.2 O projeto de Extensão “Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos - Fase II” da UNICENTRO é coordenado pelo Prof. Jackson Kawakami do Departamento de Agronomia, Campus Cedeteg.

2 DA VAGA

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

Modalidade	Área	Código	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Profissional recém-formado de nível superior	Orgânicos	PPCPO - RF Orgânicos	01	Graduado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Geografia há no máximo 03 anos a contar da data de sua colação de Grau (a partir de abril de 2013).	40h	R\$ 1.650,00

2.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber outro tipo de bolsa.

2.3 A previsão de duração das bolsas é até junho de 2016, podendo ser prorrogada conforme disponibilidade de recursos e vigência do Termo de Cooperação n.º 32/2012 – SETI/UGF.

2.4 As atribuições do(a) bolsista serão:

- I – Participar das reuniões pedagógicas semanais para o planejamento e execução das atividades do projeto;
- II – Participar do grupo de estudos que será formado por bolsistas, coordenadores e voluntários para discutir e apresentar estudos referentes à temática específica e geral;
- III – Auxiliar em todas as etapas do projeto (recrutamento, divulgação, avaliação, seleção e condução das atividades), articulando entre as áreas de atuação;
- IV – Cumprir rigorosamente os horários de execução do programa;
- V – Entender que é responsável pela coleta, organização e análise dos dados obtidos durante a execução do projeto;
- VI – Fornecer informações aos participantes e responsáveis a respeito dos resultados das avaliações;
- VII – Manter o professor/orientador informado de todas as ocorrências relativas ao trabalho desenvolvido;
- VIII – Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos, instalações, veículo e mobiliários adquiridos com recursos do projeto e pertencentes à universidade.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às 13 (treze) horas do dia 12 de abril de 2016, e término às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 13 de abril de 2016**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em http://eventos.unicentro.br/usf_bolsistas.

3.3 **No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o candidato deverá clicar no campo ENVIAR DOCUMENTAÇÃO, e a partir da janela aberta deverá anexar o documento, conforme segue:**

- Profissional Recém-Formado: Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, sendo obrigatório que a data da colação de grau tenha ocorrido a partir de **Abril de 2013**.

EDITAL Nº 053/2016 – DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado no dia **14 de abril de 2016**, no endereço <http://www2.unicentro.br/proec/>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O(A) candidato(a) cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que consistirá de:

- **Entrevista pessoal**, com o objetivo de se avaliar a expectativa, a disponibilidade de carga horária, bem como a experiência e participação em atividades acadêmicas relacionadas a área de atuação a que concorre. **Obs.:** Durante a entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar (para conferência) documentos comprobatórios referentes à sua experiência acadêmica.

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 A seleção acontecerá às **11 (onze) horas do dia 15 de abril de 2016**, na sala de reuniões do Departamento de Agronomia no Campus Cedeteg (Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Vila Carli, CEP 85040-080, Guarapuava – PR). A data, horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de homologação das inscrições.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação dos professores-orientadores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será publicado pela PROEC no endereço <http://www2.unicentro.br/proec/>, a partir do dia **18 de abril de 2016**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades está previsto para logo após a divulgação do resultado, e mediante divulgação de Edital de Convocação.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 13h do dia 12/04/2016 até as 23h59 do dia 13/04/2016
Homologação das inscrições	Até o dia 14/04/2016
Processo de seleção	Dia 15/04/2016, às 11 horas
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 18/04/2016

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, UGF, em relação aos Projetos Estratégicos.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de

EDITAL Nº 053/2016 – DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

13.4 Para efetivar a conferência da inscrição, o(a) candidato(a) pode orientar-se pelo tutorial disponível em http://eventos.unicentro.br/usf_bolsistas/index.php?menu=4

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo telefone (42) 3621-1305.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 12 de abril de 2016.



Leticia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. 479/2016-GR/UNICENTRO